



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências.

Projeto nº 144/2025, de autoria do Vereador Tiago Bonecão.

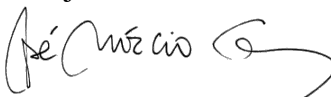
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica denominada Circuito Paulo Corrêa a Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) situada na Via São Pedro, no Bairro Cruzeiro de Santo Antônio.

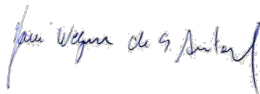
Art. 2º A Administração Municipal providenciará a instalação de placa indicativa com os dizeres: "Área de Proteção ao Ciclismo de Competição - Circuito Paulo Corrêa."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

